

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM

nº

358

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À apreciação de Vossas Excelências apresento projeto de Lei, tratando da abertura de crédito especial no valor de NC\$630,00, destinado a ocorrer a gratificação ao menor Evaldo-Garcia de Azevedo, ajudante de mecânico, que vem prestando serviços na Garage Municipal.

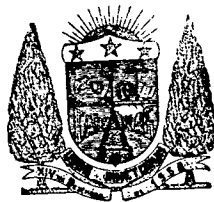
A cobertura do crédito correrá à conta da anulação parcial da verba 211-31-11-22 - Vencimentos do Canteiro.

Nesta conformidade espero a aprovação dessa Casa.

Jose' Cesar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

As comissões de *Tramitação*

28/2/67
Presidente

0619

PROJETO DE LEI N. 435/67

[14 de Fevereiro 1967]

Dispõe sobre gratificação ao menor Evaldo Garcia de Azevedo.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de NCr\$630,00 (seiscentos e trinta-cruzeiros novos), destinado a ocorrer a gratificação ao menor EVALDO GARCIA DE AZEVEDO, ajudante de mecânico, que vem prestando serviços na Garage Municipal, gratificação essa na base de NCr\$52,50 (cinquenta e dois cruzeiros novos e cinquenta centavos) mensais, a partir do mês de Janeiro de 1967.-

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 211-31-11-22 - 1 - Vencimentos do Canteiro - .

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 14 de Fevereiro de 1967.

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprova em 1.ª
Sala do Conselho
28/2/67
Presidente

Aprova em 2.ª
Sala do Conselho
28/2/67
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0620



ESTADO DE SÃO PAULO

Em 14 de Fevereiro de 1967.-

*Recebido
em 14-2-67
[Signature]*

Ofício n. 72-67
Senhor Presidente ,

E o presente para encaminhar a V. Excia. projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial.

Tenho a honra de renovar a V. Excia. os protestos de minha estima e consideração.-

Jose Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
Caieiras